FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
"Art. 116 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade Gestora do RPPS:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PICOS / PICOS/PREV **CNPJ:** 08.002.970/0001-38	**Nº / ANO: 116/2026** **Data: 14/10/2026**
APLICAÇÃO NO VALOR DE: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).	**Dispositivo da Resolução CMN nº 5.272/2025, art. 7º, inciso I.**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: **APLICAÇÃO NO FUNDO BNB SOBERANO FI RENDA FIXA** NO VALOR DE **R$ 372.000,00.**

Finalidade da operação: Aplicação de recursos recebidos a título de contribuições previdenciárias, com o objetivo de manter os valores devidamente aplicados, evitando saldo ocioso em conta corrente e observando a Política de Investimentos vigente e a Resolução CMN nº 5.272/2025.

APLICAÇÃO NA CONTA DO **PLANO PREVIDENCIÁRIO**

BANCO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

CONTA: AG 086/ CC 51136-5

FUNDO DE INVESTIMENTO: BNB SOBERANO FI RENDA FIXA

CNPJ: 30.568.193/0001-42

Proponente:	**Gestor/autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Francisco Horlando Barros Assistente Adm e Fin do PicosPrev CP RPPS CGINV I – Instituto Totum válido até 28/04/2030	Francisco Wallyson de Andrade Brito GERENTE PICOS PREV CPF: 976.956.103-72 Portaria Nº 28/2025 Francisco Wallyson de Andrade Brito Gerente de Previdência / Gestor de Recursos CP RPPS CGINV II – Instituto Totum Válido até 27/04/2030	Nome/CPF/Assinatura

Francisco Horlando Barros
ASSIST. ADM. FINANC. PICOS PREV
CPF: 306.701.170-83
Portaria Nº 28/2025